



## PLANO DE AÇÃO

**Nº 035 – 05/09/2019**

**SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A  
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.**



**V.S**



**CR VASCO DA GAMA EC BAHIA**

### 1.0 - Informações Gerais:

|                                    |                                                   |
|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1.1 - Partida:                     | CR Vasco da Gama x EC Bahia                       |
| 1.2 - Estádio:                     | São Januário                                      |
| 1.3 - Capacidade Total do Estádio: | 24.311                                            |
| 1.4 - Competição:                  | Campeonato Brasileiro Série A - 2019              |
| 1.5 - Rodada:                      | 18ª rodada                                        |
| 1.6 - Data:                        | 07 de Setembro de 2019                            |
| 1.7 - Horário:                     | 11h:00m                                           |
| 1.8 - Local:                       | R. General. Almério de Moura, 131 – São Cristóvão |
| 1.9 - Chegada do Quadro Móvel:     | 08h:00m                                           |
| 1.10 - Abertura dos Portões:       | 09h:00m (Possibilidade de abertura às 08:45)      |



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 07 de Setembro de 2019, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama x Esporte Clube Bahia**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE "A" - 2019, realizada no dia 05 de Setembro de 2019, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

| NOME                            | ÓRGÃO / CARGO           | ASSINATURA |
|---------------------------------|-------------------------|------------|
| 1 Marcelo A. Martins            | árbitro                 |            |
| 2 Marcos Vinício de A. Trindade | FERJ                    |            |
| 3 Ricardo S Oliveira            | Corredor / SAS outubro  |            |
| 4 Celso Frain                   | Cam. Rio Corredor Vasco |            |
| 5 Toledo                        | GERENTE - GETRONE       |            |
| 6 Ten Cel Sílvia                | PRERT / DEPT            |            |
| 7 João Francisco                | Assessor                |            |
| 8 Sérgio Silveira               | CHAVE                   |            |
| 9 Mariana Sales                 | + SES Sucesso do Vasco  |            |
| 10                              |                         |            |
| 11                              |                         |            |
| 12                              |                         |            |
| 13                              |                         |            |
| 14                              |                         |            |

## 2.0 - Coordenação da Competição:

| Confederação Brasileira de Futebol (CBF) |                                   |
|------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2.1 - Presidente:                        | Sr. Rogério Langanke Caboclo      |
| 2.2 - Diretor de Competições:            | Sr. Manoel Medeiros Flores Junior |
| 2.3 - Supervisor de Protocolo:           | (****)                            |
| 2.4 - Coordenador:                       | (****)                            |
| 2.5 - Médico Controle Antidoping:        | (****)                            |
| 2.6 - Médico de Campo:                   | (****)                            |

## 3.0 - Ouvidoria da Competição:

|                                           |                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 - Ouvidor:                            | Dr. Roberto Sardinha                                                                                                                                         |
| 3.2 - Canal de Comunicação com o Ouvidor: | <a href="mailto:Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br">Ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br</a><br><a href="http://www.cbf.com.br">www.cbf.com.br</a> |

## 4.0 – Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ)

|                                               |                                      |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| 4.1 - Presidente:                             | Dr. Rubens Lopes da Costa Filho      |
| 4.2 - Diretor de Competições:                 | Sr. Marcelo Carlos Nascimento Vianna |
| 4.3 - Delegado da partida:                    | 02                                   |
| 4.4 - Quantitativo Supervisor Financeiro:     | 02(***)                              |
| 4.5 - Quantitativo de orientadores / fiscais: | 30(***)                              |
| 4.6 - Quantitativo Credenciamento imprensa:   | 02(***)                              |
| 4.7 - Quantitativo Protocolo de Imprensa:     | 01(***)                              |

## 5.0 – Seguro Torcedor:

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| 5.1 – Corretora:          | Prudential Seguradora              |
| 5.2 – Estipulante:        | Confederação Brasileira de Futebol |
| 5.3 – Apólice:            | 01.82.005970052.0000               |
| 5.4 – Processo Susep APC: |                                    |
| 5.5 – Vigência:           | 2019                               |

## 6.0 – SAT – Serviço de Atendimento aos Torcedores:

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| 6.1 – Portão 05               | (OK)  |
| 6.2 – Portão 03               | (NOK) |
| 6.3 - Portão Social           | (OK)  |
| 6.4 – Portões 9 a, 9b, 9b, 9c | (OK)  |
| 6.5 – Portão 11               | (OK)  |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

|                                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Campeonato                           | Campeonato Brasileiro 2019 |
| Jogo                                 | Vasco da Gama vs. Bahia    |
| Data e hora da Partida               | 07/09/2019 - 11h           |
| Início venda Internet Sócios         | 30/08/2019 - 10h           |
| Início venda Internet torcedor Geral | 06/09/2019 - 10h           |
| Venda Bilheterias                    | 04/09/2019 - 10h           |

| PLANOS SÓCIOS TORCEDORES |                                    |             |          |            |            |           |           |             |           |                 |            |             |
|--------------------------|------------------------------------|-------------|----------|------------|------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| SETOR                    | PORTÃO DE ACESSO                   | CARGA VENDA | CORTESIA | GRATUIDADE | INTERIRA   | MEIA      | SÓCIO     | COLINA MAIS | COLINA    | CADEIRÃO O MAIS | CADEIRÃO O | NORTE A SUL |
| Cadeira Social           | P-Social, P-19 e R-1<br>9 Catracas | 3.450       | 1.200    | -          | R\$ 100,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | CHECK-IN    | R\$ 30,00 | -               | -          | -           |
| VIP                      | Portão 3<br>4 Catracas             | 1.030       | 470      | -          | R\$ 90,00  | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | CHECK-IN    | R\$ 27,00 | R\$ 90,00       | R\$ 90,00  | R\$ 45,00   |
| Arquibancada 5           | Portão 5<br>15 Catracas            | 4.900       | -        | 450        | R\$ 80,00  | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | CHECK-IN    | R\$ 24,00 | CHECK-IN        | R\$ 24,00  | R\$ 40,00   |
| Arquibancada 9           | Portão 9A, 9B e 9C<br>20 Catracas  | 8.400       | 350      | 650        | R\$ 80,00  | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | CHECK-IN    | R\$ 24,00 | CHECK-IN        | R\$ 24,00  | R\$ 40,00   |
| Arquibancada 11          | Portão 11<br>2 Catracas            | 900         | 100      | 100        | R\$ 80,00  | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | -           | -         | -               | -          | -           |
| VISITANTE                |                                    |             |          |            |            |           |           |             |           |                 |            |             |

| EFETIVO OPERACIONAL     | QTD |
|-------------------------|-----|
| Stewards                | 240 |
| Catraqueiros            | 69  |
| Orientadores de Público | 13  |
| Bilheteiros             | 14  |
| Brigadistas             | 22  |
| Operadores de Tráfego   | 9   |
| Ambulantes              | 150 |
| TOTAL                   | 517 |

|                     |        |       |       |
|---------------------|--------|-------|-------|
| CARGA TOTAL: 22.000 | 18.680 | 2.120 | 1.200 |
|---------------------|--------|-------|-------|

SÃO JANUÁRIO - 04, 05 e 06/09 de 10h às 17h

BIHETERIA MEGA LOJA VASCO - SÓCIOS

BIHETERIA 9 - TORCIDA VASCO

SÃO JANUÁRIO - 07/09/19 (DIA DO JOGO) das 7h às 11h45

BIHETERIA MEGA LOJA - SÓCIO GIGANTE

BIHETERIA 21 - SÓCIO GIGANTE

BIHETERIA 19 - SÓCIO ESTATUTÁRIO

SEDE NAÚTICA LAGOA - 04, 05 e 06/09 das 10h às 17h

SÓCIOS E TORCIDA VASCO

BIHETERIA 3 - TORCIDA VASCO

BIHETERIA 5 - TORCIDA VASCO

BIHETERIA 9 - TORCIDA VASCO

| SERVIÇO MÉDICO                 | QTD |
|--------------------------------|-----|
| Postos                         | 2   |
| Leitos                         | 12  |
| Médicos                        | 4   |
| Enfermeiros                    | 4   |
| Técnicos de Enfermagem         | 7   |
| Ambulâncias (suporte básico)   | 1   |
| Ambulâncias (suporte avançado) | 2   |

PDV EXTERNO - 04, 05 e 06/09 das 10h às 17h

GIGANTE DA COLINA MEÍER

GIGANTE DA COLINA NITEROI

GIGANTE DA COLINA COPACABANA

GIGANTE DA COLINA NORTE SHOPPING

GIGANTE DA COLINA CAMPO GRANDE

GIGANTE DA COLINA SHOPPING GUADALUPE

GIGANTE DA COLINA BOULEVARD SHOPPING

GIGANTE DA COLINA RIOS SHOPPING JACAREPAGUÁ

SÃO JANUÁRIO - 07/09/19 (DIA DO JOGO) das 7h às 11h45

BIHETERIA 11 - VISITANTE

## 7.0 - Organização do Evento:

### 7.1 - Dos Ingressos

| 7.2<br>Autorizado: | 7.3<br>Total à Venda: | 7.4<br>Gratuidades: | 7.5<br>Cortesias/Camarote: | 7.6<br>Promocional: | 7.7<br>Expectativa: |
|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| 22.000             | 18.680                | 1.200               | 2.120                      | -                   | 17.000              |
| -                  | -                     | (9.a-9.b-9.c)       | -                          | -                   | -                   |

### 7.8 – Das Vendas dos Ingressos:

| 7.9<br>Pacote: | 7.10<br>Sócio Torcedor: | 7.11<br>Web: | 7.12<br>Estádio:            | 7.13<br>Geral: |
|----------------|-------------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| -              | 30/08/2019              | 06/09/2019   | 04/09/2019<br>Venda e troca | 04/09/2019     |

## 7.0 - Setorização público em geral / Quantitativos Bilheteria / Catracas e horários

| Setores                          | M/V | Catracas | Bilheteria | Horários de funcionamento | Nível 01 | Nível 02 | Rampas | Gratuidades | Camarotes |
|----------------------------------|-----|----------|------------|---------------------------|----------|----------|--------|-------------|-----------|
| 7.14<br>Portão 05                | M   | 15       | Anexo      | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |
| 7.15<br>Portão 03<br>VIP         | M   | 04       | Anexo      | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | -           | -         |
| 7.16<br>Social                   | M   | 09       | Anexo      | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | -           | -         |
| 7.17<br>Portões<br>(9.a-9.b-9.c) | M   | 20       | Anexo      | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |
| 7.18<br>Portão 11                | V   | 02       | Anexo      | Anexo                     | (OK)     | -        | -      | (OK)        | -         |

(M) Mandante - (V) Visitante - (BL) Bloqueado - (OK) Positivo - (NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise

(Portão 05-Vip-Social e 19) – Rua Gen. Almério de Moura

## 8.0 – Quantitativo operacional dos acessos:

| 8.1<br>Catraqueiros | 8.2<br>Bilheteiros: | 8.3<br>Handheld: | 8.4<br>Picote: | 8.5<br>Supervisores: | 8.6<br>Orientadores: | 8.7<br>Ambulantes: |
|---------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 69                  | 14                  | -                | -              | ok                   | 13                   | 150                |

## 9.0 – Quantitativo operacional de segurança privada:

| 9.1<br>Fiscais: | 9.2<br>Seguranças: | 9.3<br>Líderes: | 9.4<br>Supervisores: | 9.5<br>Coordenadores | 9.6<br>Revista: | 9.7<br>Campo: | 9.8<br>manutenção<br>: |
|-----------------|--------------------|-----------------|----------------------|----------------------|-----------------|---------------|------------------------|
| ok              | 240                | ok              | ok                   | ok                   | ok              | ok            | ok                     |

## 10.0 – Setorização das Torcidas e Organizadas:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

|                                     |                                 |                                 |                                                       |                                 |                                 |                              |
|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| <b>10.1</b><br><b>Portão Social</b> | <b>10.2</b><br><b>Portão 03</b> | <b>10.3</b><br><b>Portão 05</b> | <b>10.4</b><br><b>Portões</b><br><b>(9.a-9.b-9.c)</b> | <b>10.5</b><br><b>Portão 19</b> | <b>10.6</b><br><b>Portão 11</b> | <b>10.7</b><br><b>Outros</b> |
| <b>M</b>                            | <b>M</b>                        | <b>M</b>                        | <b>M</b>                                              | <b>NOK</b>                      | <b>V</b>                        | <b>-</b>                     |
| <b>(NOK)</b>                        | <b>(NOK)</b>                    | <b>organizada</b>               | <b>organizada</b>                                     | <b>(NOK)</b>                    | <b>Organizada</b>               | <b>-</b>                     |

### 11.0 - Configurações das entradas:

| <b>Setores</b>              | <b>Currais</b>                        | <b>Gradeamento</b> |
|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| <b>11.1 – Portão Social</b> | <b>01 curral</b>                      | <b>(OK)</b>        |
| <b>11.2 – Portão 03 VIP</b> | <b>(NOK)</b>                          | <b>(OK)</b>        |
| <b>11.3 – Portão 05</b>     | <b>02 Currais Grade Alta</b>          | <b>(OK)</b>        |
| <b>11.4 – 9.A-9.B-9.C</b>   | <b>03 Currais sendo 02 Grade alta</b> | <b>(OK)</b>        |
| <b>11.5 – Portão 11</b>     | <b>01 Curral</b>                      | <b>(OK)</b>        |

### 12.0 - Setorização Força de trabalho:

|                                          | <b>P 01</b> | <b>P 02</b> | <b>P 07</b> | <b>P 09</b> | <b>P 16</b> | <b>P 17</b> |
|------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>12.1 - Imprensa a pé</b>              |             |             |             |             |             |             |
| <b>12.2 – Imprensa Veículos</b>          |             |             |             | <b>(OK)</b> | <b>(OK)</b> |             |
| <b>12.3 – Carro autorizado jogadores</b> |             |             | <b>(OK)</b> |             |             |             |
| <b>12.4 - Força trabalho pé</b>          |             | <b>(OK)</b> |             |             |             |             |
| <b>12.5 – Funcionário/terceirizados</b>  |             |             |             |             |             | <b>(OK)</b> |
| <b>12.6 - PMERJ/CBMERJ</b>               |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |             |
| <b>12.7 - Ambulâncias</b>                |             |             |             | <b>(OK)</b> | <b>(OK)</b> |             |
| <b>12.8 - Juizado/ Civil</b>             |             |             |             | <b>(OK)</b> | <b>(OK)</b> |             |
| <b>12.9 - Broadcasting</b>               |             |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |
| <b>12.10 – Del. Mandante</b>             |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |             |
| <b>12.11 - Del. Visitante</b>            |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |             |
| <b>12.12 – Sócios e Convidados</b>       | <b>(OK)</b> |             |             |             |             |             |
| <b>12.13 – Camarote</b>                  | <b>(OK)</b> |             |             |             |             |             |
| <b>12.14 – Arbitragem</b>                |             |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |
| <b>12.15 - Ônibus Jogadores</b>          |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |             |
| <b>12.16 – Caminhão Imprensa</b>         |             |             |             | <b>(OK)</b> |             |             |
| <b>12.17 - Rotativo</b>                  |             |             |             |             |             |             |

(p1, p2 e p17 ) Rua General Almério de Moura (p7,p9) Rua Francisco Palheta (p16) Dom carlos



## 13.0 - Área de Saúde

| 13.1<br>Postos Médicos: | Postos:        | Leitos:      | Localização:                                                                      |                 |
|-------------------------|----------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                         | 02             | 12 leitos    | Sendo 01 posto 09 leitos Mandante<br>Sendo 01 posto 03 leitos Visitante           |                 |
|                         | Médicos:<br>02 |              | Enfermeiros:<br>-                                                                 | Técnicos:<br>07 |
| 13.2<br>Ambulâncias:    | Quantidade:    |              | Localização:                                                                      |                 |
|                         | 03             |              | Sendo 02 UTI Campo<br>Sendo 01 UTI Posto Vasco                                    |                 |
|                         | Médicos:       | Enfermeiros: | Técnicos:                                                                         | Motorista:      |
|                         | 03             | 06           | -                                                                                 | 03              |
| 13.3<br>Socorristas:    | Quantidade:    |              | 01 dupla – Social, P3,P5,P9,P11 e P19<br>01 dupla Arquibancada Curva e Descoberta |                 |
| 13.4<br>Maquieiros:     | Quantidade:    |              | Campo                                                                             |                 |

### Emergências Médicas:



**10 min** (5.4 km) via Av. Brasil

## 14.0 – Informações dos Clubes / FERJ/

|                                                                                                              |                           |                       |                               |                                                                                                                                                          |                            |                        |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <br><b>CR Vasco da Gama</b> |                           |                       |                               | <br><b>EC Bahia</b>                                                   |                            |                        |                                |
| 14.1 - Presidente: Sr. Alexandre Campello                                                                    |                           |                       |                               | 14.1 - Presidente: Sr. Guilherme Bellintani                                                                                                              |                            |                        |                                |
| 14.2 - Coordenador de Acessos: Sergio Silvino                                                                |                           |                       |                               | 14.2 - Coordenador de Acessos: (*)                                                                                                                       |                            |                        |                                |
| 14.3 - Banco de Reservas: à direita da transmissão                                                           |                           |                       |                               | 14.3 - Banco de Reservas: á esquerda da transmissão                                                                                                      |                            |                        |                                |
| 14.4 - Vestiário: A                                                                                          |                           |                       |                               | 14.4 - Vestiário: B                                                                                                                                      |                            |                        |                                |
| 14.5 - Studio: (*)                                                                                           |                           |                       |                               | 14.5 - Studio: (*)                                                                                                                                       |                            |                        |                                |
| 14.6 - Cabine: (*)                                                                                           |                           |                       |                               | 14.6 - Cabine: (*)                                                                                                                                       |                            |                        |                                |
| 14.7 - Local Comissão Técnica: Social                                                                        |                           |                       |                               | 14.7 - Local Comissão Técnica: Visitante                                                                                                                 |                            |                        |                                |
| 14.8 - Tempo Técnico: (NOK)                                                                                  |                           |                       |                               | 14.8 - Tempo Técnico: (NOK)                                                                                                                              |                            |                        |                                |
| 14.9 – Aquecimento Campo: (OK) – Somente Início jogo                                                         |                           |                       |                               | 14.9 – Aquecimento Campo: (OK) – Somente Início Jogo                                                                                                     |                            |                        |                                |
| 14.10 – Hino Nacional: (OK)                                                                                  |                           |                       |                               | 14.10 – Hino Nacional: (OK)                                                                                                                              |                            |                        |                                |
| <b>14.11</b><br><b>Homenagem Póstuma:</b><br><b>OK(Anexo)</b>                                                |                           |                       |                               | <b>14.11</b><br><b>Homenagem Póstuma:</b>                                                                                                                |                            |                        |                                |
| <b>14.12</b><br><b>Ações de Marketing:</b>                                                                   |                           |                       |                               | <b>14.12</b><br><b>Ações de Marketing:</b>                                                                                                               |                            |                        |                                |
| <b>Mascotes:</b><br>(OK)                                                                                     | <b>Match Day:</b><br>(OK) | <b>Campo:</b><br>(OK) | <b>Faixa/Cartazes:</b><br>(*) | <b>Mascotes:</b><br>(*)                                                                                                                                  | <b>Match Day:</b><br>(NOK) | <b>Campo:</b><br>(NOK) | <b>Faixa/Cartazes</b><br>(NOK) |
| <b>14.13</b><br><b>Uniforme Mandante:</b>                                                                    |                           |                       |                               | <b>4.13</b><br><b>Uniforme Visitante:</b>                                                                                                                |                            |                        |                                |
| <b>Camisa:</b><br>(**)                                                                                       | <b>Short:</b><br>(**)     | <b>Meias:</b><br>(**) | <b>Goleiro:</b><br>(**)       | <b>Camisa:</b><br>(**)                                                                                                                                   | <b>Short:</b><br>(**)      | <b>Meias:</b><br>(**)  | <b>Goleiro:</b><br>(**)        |
| <b>Informações eventuais:</b>                                                                                |                           |                       |                               | <b>Apesar de Constar em Ata, ressaltamos que a homologação do uniforme que será utilizado no jogo, ficará a critério da Interpretação da arbitragem.</b> |                            |                        |                                |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem- (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

## 1 minuto de silêncio - Vasco x Bahia

Luana Saud <luana.saud@crvascodagama.com>

Qui, 05/09/2019 16:09

Para: Departamento de Competicoes <dco@fferj.com.br>

Cc: Sergio Silvino <sergio.silvino@crvascodagama.com>

Boa tarde!

O Presidente Alexandre Campello nos solicitou, para a partida de sábado em São Januário entre Vasco e Bahia, um minuto de silêncio em razão do falecimento do ex-goleiro Andrada.

Aguardamos retorno!

Obrigada,

--



### LUANA SAUD

MARKETING

☎ 55 21 2176-7375 📠 55 21 97100-0490

🏠 SÃO JANUÁRIO - RUA GENERAL ALMÉRIO DE MOURA, 131  
VASCO DA GAMA - RIO DE JANEIRO - BRASIL

🏠 VASCO.COM.BR

f 🐦 @ VASCODAGAMA

## 15 – Infra estrutura do Estádio

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| 15.1 - Placar Eletrônico/Telão:       | (OK)  |
| 15.2 - Sistema de som:                | (OK)  |
| 15.3 - CFTV                           | (OK)  |
| 15.4 - Assentos marcados:             | (NOK) |
| 15.5 - Acessibilidade:                | (OK)  |
| 15.6 - Cabine Imprensa:               | (OK)  |
| 15.7 - Cabine Rádio:                  | (OK)  |
| 15.8 - Banheiros                      | (OK)  |
| 15.9 - Bares e Lanchonetes            | (OK)  |
| 15.10 - Sinalização interna e externa | (OK)  |
| 15.11 - Estacionamento:               | (OK)  |
| 15.12 - Ambulatório para o público:   | (OK)  |
| 15.13 - JECRIM:                       | (OK)  |
| 15.14 - Delegacia de plantão:         | (OK)  |

## 16.0 - Estádio – Estacionamento Interno:

|                                                |                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------|
| 16.1 - Estacionamento Público:                 | (NOK)                            |
| 16.2 - Estacionamento Convidado:               | Rua General Almério de Moura P17 |
| 16.3 - Estacionamento Delegações:              | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.4 - Estacionamento Juizado e Polícia Civil: | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.5 - Estacionamento CMBERJ e PMERJ:          | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.6 - Estacionamento Imprensa:                | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.7 - Estacionamento Arbitragem e Doping:     | Rua Francisco Palheta P9         |
| 16.8 - Estacionamento FERJ, CBF e Conmebol:    | Dom Carlos P16                   |
| Estacionamento Autoridades:                    | Rua General Almério de Moura P17 |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração - (\*\*\*\*) Não Informado

(\*\*\*\*\*) Não se Aplica



Poder Público:



## 18.0 - Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro

|                                                |                                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 18.1 – Secretário de Estado de Polícia Militar | Coronel PM Rogério Figueiredo Lacerda |
| 18.2 – Comandante do BEPE                      | Tenente Coronel PM Silvio Luiz        |

|                                    |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------|
| 18.4 - Oficiais:                   |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |
| Coordenador Geral:<br>-            |                 |                                      | Oficiais:02                       |                              |                                |               |
| 18.5 - Destacamento Especializado: |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |
| BEPE:<br>(OK)                      | BAC:<br>(*)     | BPchp:<br>(NOK)                      | RCECS:<br>(*)                     | BPVE:<br>(NOK)               | GEPfer:<br>(NOK)               | GTM:<br>(NOK) |
| 18.6 – Recursos Operacionais       |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |
| Viaturas:<br>(OK)                  | Motos :<br>(OK) | Blindados:<br>(NOK)                  | Antidistúrbio:<br>(NOK)           | Posto Móvel:<br>(NOK)        | Aéreo:<br>(NOK)                |               |
| 18.7 – Esquema Especial:           |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |
| Chegada:<br>(**)                   | Saída:<br>(**)  | Monitoramento<br>Arbitragem:<br>(OK) | Monitoramento<br>Torcida:<br>(OK) | Escolta<br>Torcida:<br>(NOK) | Escolta<br>Delegações:<br>(OK) |               |
| Total PMERJ: 280                   |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |
| Informações Complementares:        |                 |                                      |                                   |                              |                                |               |

(BEPE) – Batalhão Especial de Policiamento em Estádios - (BAC) - Batalhão de Ações com Cães - (BPChq) - Batalhão de Polícia de Choque (RCECS) - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos - (BPVE) - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas - (GTM) - Grupamento Tático de Motociclistas  
(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração  
(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



Poder Público:



### 19.0 - Secretaria de Estado de Polícia Civil

|                                                        |                                |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 19.1 - Secretário de Estado de Polícia Civil:          | Delegado Marcus Vinícius Braga |
| 19.2 - Autoridade Titular da 17ª Delegacia de Polícia: | Delegado Hilton Pinho Alonso   |

|                               |                        |                       |                                                             |                 |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 19.3 - Quantitativo empregado |                        |                       |                                                             |                 |
| Autoridade:<br>01             | Perito Criminal:<br>02 | Papiloscopista:<br>02 | Agentes:<br>05                                              | Condutor:<br>01 |
| 19.4 - Delegacia de plantão:  |                        |                       | R. São Cristóvão, 309 - São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ. |                 |
| Horários:                     |                        |                       | Início: (*)                                                 | Termino: (*)    |



### 20.0 - Secretaria de Estado Maior de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

|                                                                                              |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 20.1 - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar | Coronel Roberto Robadey Costa júnior                 |
| 20.2 -                                                                                       |                                                      |
| 20.3 - Grupamento de Prevenção em Estádios                                                   | Tenente-Coronel BM QOC Sergio Luiz Coutinho Vincenzi |

|                               |                             |              |
|-------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 20.4<br>Total de Oficiais: 02 | 20.5<br>Total de Praças: 02 |              |
| Horários: (**)                | Início: (**)                | Termino: (*) |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**21.0- Juizado Especial do Torcedor:**

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| <b>21.1 - Juiz:</b>         | <b>01</b> |
| <b>21.2 - Promotor:</b>     | <b>01</b> |
| <b>21.3 – Defensor:</b>     | <b>01</b> |
| <b>21.4 – Funcionários:</b> | <b>07</b> |
| <b>21.5 – Condutor:</b>     | <b>01</b> |

**22.0- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>22.1 - Promotor</b>   | <b>(****)</b> |
| <b>22.2 - Segurança:</b> | <b>(****)</b> |
| <b>22.3 – Motorista:</b> | <b>(****)</b> |

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise da arbitragem - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 23.0 - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| <b>23.1 – Secretário:</b> | <b>Paulo Cesar Amêndola</b> |
|---------------------------|-----------------------------|

### 23.2. - Oficiais:

|                                                            |                                                              |                                                     |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Inspetor:</b><br>(****) GM Urbano<br>(****) GM Trânsito | <b>Sub Inspetor:</b><br>(01) GM Urbano<br>(****) GM Trânsito | <b>Lider:</b><br>(01) GM Urbano<br>(01) GM Trânsito |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

### 23.4 - Destacamento Especializado / Sub secretarias :

|                      |                      |                       |                       |                         |                       |                      |                         |                       |
|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>GAT:</b><br>(NOK) | <b>GCG:</b><br>(NOK) | <b>GOE:</b><br>(****) | <b>GTM:</b><br>(****) | <b>CEFER:</b><br>(****) | <b>SDC:</b><br>(****) | <b>CAA:</b><br>(NOK) | <b>SUBOP:</b><br>(****) | <b>COR:</b><br>(****) |
|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|

### 23.5 – Recursos Operacionais

|                            |                          |                            |                             |                                              |                        |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>Viaturas:</b><br>(****) | <b>Motos :</b><br>(****) | <b>Reboques:</b><br>(****) | <b>Caminhões:</b><br>(****) | <b>Transportes complementares:</b><br>(****) | <b>Aéreo:</b><br>(NOK) |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|------------------------|

|                  |                |             |
|------------------|----------------|-------------|
| <b>Horários:</b> | <b>Início:</b> | <b>Fim:</b> |
|------------------|----------------|-------------|

|                                                |                                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>23.6</b><br><b>Total de GM Urbano: (20)</b> | <b>23.7</b><br><b>Total de GM Trânsito: (14)</b> |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

|                     |
|---------------------|
| <b>Total GM: 34</b> |
|---------------------|

### Informações Complementares:

(GAT) – Grupamento de apoio ao Turista – (GCG) – Grupamento de Cães de Guarda – (GOE) – Grupamento de Operações Especiais  
 (GTM) – Grupamento Tático Móvel - (CEFER) Coordenadoria de Fiscalização de estacionamento e Reboques – (SDC) Secretaria de Defesa Civil  
 - (CAA) Coordenadoria de Apoio Aéreo – (SUBOP) Sub secretaria de operação – (COR) Centro de Operações Rio  
 (OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração  
 (\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica.



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 24.0 – Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

|                    |                        |
|--------------------|------------------------|
| 24.1 – Secretário: | Cesar Augusto Barbiero |
|--------------------|------------------------|

### 24.3 - Destacamento Especializado:

|                |                |  |  |
|----------------|----------------|--|--|
| CLF:<br>(****) | CCU:<br>(****) |  |  |
|----------------|----------------|--|--|

### 25.0 - Secretaria Municipal da Saúde – (SMS)

### 25.0 - Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos (AMASDH)

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| 25.1 – Secretária (SMS):    | Beatriz Busch        |
| 25.2 – Secretário (SMASDH): | João Mendes de Jesus |

### 25.3 - Destacamento Especializado:

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| SUBVISA:<br>(****) | SMASDH:<br>(****) |
|--------------------|-------------------|

### 26.0 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)

|                       |                                       |
|-----------------------|---------------------------------------|
| 26.1 – Diretor Geral: | Tarquínio Prisco Fernandes de Almeida |
|-----------------------|---------------------------------------|

### 26.2 – Recursos Operacionais

|                             |                       |                   |                         |                 |                      |         |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|-----------------|----------------------|---------|
| Containers:<br>(0)          | Basculhantes:<br>(01) | Ônibus:<br>(****) | Micro ônibus:<br>(****) | Pipa:<br>(****) | Varredeira<br>(****) | Outros: |
| Horários:                   | Antes                 | Durante           | Depois                  |                 |                      |         |
| 26.3                        | 26.4                  |                   |                         |                 |                      |         |
| Total de supervisores: (02) | Total de Garis: (15)  |                   |                         |                 |                      |         |
| Total COMLURB: (****)       |                       |                   |                         |                 |                      |         |

(CLF) – Coordenadoria de licenciamento e Fiscalização – (CCU) – Coordenadoria de Controle Urbano

(SUBVISA) – Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses – (SMASDH) – Secretaria Municipal de Assistência Social e de Direitos Humanos

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\* ) Não se Aplica



## Órgãos do Município do Rio de Janeiro:

### 27.0 – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET RIO

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| 27.1 – Diretoria de Engenharia de Tráfego: | Modesto Fernandes |
|--------------------------------------------|-------------------|

#### 27.2 – Recursos Operacionais:

|                                                    |                              |                                                              |                                |                                                         |                                                                   |
|----------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Viaturas:</b><br><b>(1)</b>                     | <b>Motos :</b><br><b>(6)</b> | <b>Monitoramento</b><br><b>com Câmeras:</b><br><b>(****)</b> | <b>Cones:</b><br><b>(****)</b> | <b>Sinalizadores:</b><br><b>(****)</b>                  | <b>Painés de Mensagens</b><br><b>variáveis :</b><br><b>(****)</b> |
| <b>Horários:</b>                                   |                              |                                                              | <b>Início: (*)</b>             |                                                         | <b>Fim: (*)</b>                                                   |
| <b>27.3</b><br><b>Total de agentes CET: (****)</b> |                              |                                                              |                                | <b>27.4</b><br><b>Total de agentes privados: (****)</b> |                                                                   |

#### Informações Complementares:

##### INTERDIÇÕES

##### A partir das 9:00h:

- a) Nos trechos compreendidos entre:
  - a) Rua Francisco Palheta C/ São Januário;
  - d) Almério de Moura com a Rua do Bonfim.

#### RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE:

A operação contará com o monitoramento de agentes da CET-Rio, GM, PM e orientadores de tráfego contratados.

É muito importante que sejam respeitadas as orientações dos controladores de trânsito e também toda a sinalização implantada na área.

Aos condutores de veículos, é recomendável que optem por rotas alternativas durante o período desta intervenção viária.

(OK) Positivo –(NOK) Negativo - (\*) a definir - (\*\*) Sujeito a análise - (\*\*\*) Sujeito a alteração

(\*\*\*\*) Não Informado - (\*\*\*\*\*) Não se Aplica

## Sistema integrado de Transportes:



### 28.0 - Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiros, cargas e veículos

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações eventuais:           | O sistema opera com seis linhas em cinco estações: Praça XV, Praça Araribóia, Cocotá, Paquetá e Charitas. Na Divisão Sul, 3 pontos de atracação fazem parte da operação nas linhas que servem à Ilha Grande (Abraão), Mangaratiba e Angra dos Reis. |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas">http://www.grupoccr.com.br/barcas/linhas-horarios-tarifas</a>                                                                                                                   |



### METRÔRIO 29.0 - Serviço Público de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1, 2 e 4

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |          |             |          |                      |          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-------------|----------|----------------------|----------|
| Observações eventuais:           | A malha metroviária operada pelo Metrô Rio é composta por 41 estações, divididas em 3 linhas:<br><br>- Linha 1, ligando a Praça General Osório à Estação Uruguai, na Tijuca;<br>- Linha 2, que liga Botafogo à Pavuna;<br>- Linha 4, que liga a Estação Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, ao Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca. |               |          |             |          |                      |          |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="https://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/Integracao#">https://www.metrorio.com.br/GuiaDoCliente/Integracao#</a>                                                                                                                                                                                                         |               |          |             |          |                      |          |
| Central do Brasil:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | São Cristóvão |          | Maracanã    |          | São Francisco Xavier |          |
| Supervisor:                      | Agentes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Supervisor:   | Agentes: | Supervisor: | Agentes: | Supervisor:          | Agentes: |
| (****)                           | (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (****)        | (****)   | (****)      | (****)   | (****)               | (****)   |

### 30.0 - Serviço Público de Transporte Ferroviário de Passageiros

|                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                              |                           |                              |                           |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    |                           | A malha ferroviária operada pela SuperVia possui 270 km de extensão e é dividida em cinco ramais e três extensões, com 102 estações distribuídas em 12 municípios da região metropolitana do Estado (Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Nilópolis, Mesquita, Queimados, São João de Meriti, Belford Roxo, Japeri, Magé, Paracambi e Guapimirim). |                           |                              |                           |                              |                           |
| Horários / itinerários / Outros: |                           | <a href="https://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem">https://www.supervia.com.br/pt-br/servicos/planeje-sua-viagem</a>                                                                                                                                                                                                                   |                           |                              |                           |                              |                           |
| <b>Central do Brasil:</b>        |                           | <b>São Cristóvão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | <b>Maracanã</b>              |                           | <b>Engenho de Dentro</b>     |                           |
| <b>Supervisor:</b><br>(****)     | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) | <b>Supervisor:</b><br>(****) | <b>Agentes:</b><br>(****) |

### 31.0 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros

|                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Observações eventuais:</b>    |  | No Estado, o transporte coletivo é realizado por linhas regulares, com itinerários pré-fixados, promovido por 95 empresas que, juntas, operam 1.220 linhas com frota aproximada de 10 mil veículos, com movimentação mensal superior a 54 milhões de passageiros. Desta frota, cerca de 6.300 são veículos do tipo urbano, caracterizados por grande quantidade de passageiros e destinados a atender demandas de grande volume. O tipo rodoviário, linha regular caracterizada por nível superior de conforto e destinada a passageiros transportados exclusivamente sentados, soma mais três mil veículos.<br><br>Já o transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de Turismo e Fretamento é promovido por 92 empresas e oito cooperativas, com aproximadamente 3.200 veículos registrados. |  |  |  |  |  |
| Horários / itinerários / Outros: |  | <a href="http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2-1497903777">http://www.detro.rj.gov.br/operacao/onibus-intermunicipais-2-1497903777</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |

### 32.0 - Serviço Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros:

|                                  |  |                                                                   |  |  |  |  |  |
|----------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <b>Observações eventuais:</b>    |  |                                                                   |  |  |  |  |  |
| Horários / itinerários / Outros: |  | <a href="http://www.rioonibus.com/">http://www.rioonibus.com/</a> |  |  |  |  |  |



### 33.0 - Serviço Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros:

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>    | <p><b>Transoeste</b></p> <p>O Transoeste é o primeiro corredor em operação na cidade do Rio e transporta, por dia, 216 mil passageiros, em 60 quilômetros de pista exclusiva, 62 estações e quatro terminais (Alvorada, Santa Cruz, Campo Grande e Jardim Oceânico).</p> <p><b>Transcarioca</b></p> <p>O corredor expresso liga o terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, ao Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador. Diariamente, o corredor atende 234 mil passageiros, que circulam pelos seus 39 quilômetros e 45 estações que interligam 27 bairros das zonas norte e oeste.</p> <p>Nas estações Madureira Manaceia e Olaria, o BRT é integrado com trem da Supervia e em Vicente de Carvalho faz integração com a linha 2 do Metrô.</p> <p><b>Transolímpica</b></p> <p>Inaugurada em agosto de 2016, o corredor, com 18 estações e três terminais (Recreio, Centro Olímpico e Sulacap) possui 26 quilômetros de pista exclusiva. A expectativa é que, em seu pleno funcionamento, a via, que passa por 11 regiões, chegue a transportar 70 mil passageiros por dia e reduza o tempo de viagem em até 60%, dos passageiros que viajam entre a Av. Salvador Allende, no Recreio, até Deodoro.</p> <p>Diferentemente do Transoeste e da Transarioca, que têm a conservação das pistas sob responsabilidade da Prefeitura do Rio, o Transolímpica tem sua conservação de via feita pela Concessionária ViaRio S.A., que também administra o pedágio e oferece os serviços de resgate e socorro médico em todo o trecho.</p> |
| Horários / itinerários / Outros: | <a href="http://www.brtrio.com/">http://www.brtrio.com/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



### 34.0 - Serviço Municipal de Transporte Sobre trilhos de Passageiros:

|                                     |                                                                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações eventuais:</b>       |                                                                                         |
| Horários / itinerários /<br>Outros: | <a href="http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede">http://www.vltrio.com.br/#/mapa-rede</a> |

### **35.0 - Deliberações de Segurança:**

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

### **36.0 - Deliberações de Segurança:**

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso;

02 - A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento;

03 – Os pontos de trocas terão que ser os mesmos para a venda;

04 – As gratuidades para a partida, serão disponibilizadas nos pontos de venda, no período do início da venda, até o limite de 24 horas do jogo, e será disponibilizado de forma nominal e intransferível;

05 – As Torcidas organizadas deverão acessar com até (1) uma hora antes do início da partida nestes setores.